



1 ATA Nº 03/2021 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE  
2 ACOMPANHAMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO, NOMEADA CONFORME  
3 PORTARIA Nº101/2021.

4 Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, às 09:00 nove horas  
5 reuniram-se os membros titulares e/ou suplentes que compõem a Comissão de  
6 Acompanhamento de Contratualização, nomeados, conforme Portaria nº 101/2021, do  
7 município de Arenópolis-MT. Após a composição dos membros presentes  
8 representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Contratualizado e Conselho  
9 Municipal de Saúde, iniciou-se a reunião, onde abaixo subscrevem esta Ata, que teve  
10 como pauta: O Relatório da Gestão das metas físicas e financeiras da competência de  
11 janeiro, fevereiro e março/2021. A Secretária da CAC (Comissão de Acompanhamento  
12 de Contratualização), deu boas-vindas aos presentes e passou a palavra para o  
13 Secretário Municipal de Saúde Luiz Marcio Leite de Oliveira, que deu boas vindas a  
14 todos, fez uma oração de agradecimento e inicia esclarecendo que a pedido dos  
15 membros e Secretário Municipal de Saúde de Arenópolis/MT foi solicitado à Secretária  
16 de Estado de Saúde (SES) a revisão das metas, tendo em vista a dificuldade  
17 encontrada no cumprimento das mesmas, tanto quantitativa quanto qualitativa. A SES  
18 suspendeu o pagamento do mês de janeiro/2021 até que fosse discutido os pontos  
19 apresentados, suspendeu também a CAC e criou o Grupo de Trabalho (GT), através  
20 da Portaria nº 33/2021 de 28/01/2021, com membros dos municípios envolvidos, do  
21 Escritório Regional de Saúde e da SES. No dia 09/02/2021 foi aprovado o pagamento  
22 integral pelo GT, e em 16/03/2021 foi apresentado o Relatório de Gestão referente ao  
23 mês de Fevereiro/2021, o qual foi aprovado, validado e pago pela Secretária de Estado  
24 de Saúde (SES), conforme comprova as cópias das atas das reuniões do GT  
25 apresentadas neste ato. Acontece que no Contrato de Gestão nº 64/2021, na cláusula  
26 8.1.1, estabelece que: "Os pagamentos serão efetuados mediante a prestação de  
27 contas e *condicionado ao cumprimento das metas quantitativas e qualitativas que*  
28 *deverá ser validada pela CAC mensalmente* (...), em virtude da suspensão da CAC  
29 pelo GT, os pagamentos dos meses de Janeiro/2021, Fevereiro/2021, não foram  
30 validados pela CAC, somente pelo GT, e em atendimento ao princípio da legalidade  
31 criou-se uma nova CAC municipal, através da Portaria nº 101/2021, publicada em  
32 14/04/2021, para validação retroativa dos meses de Janeiro/2021, Fevereiro/2021, com  
33 apresentação do Relatório de Gestão dos meses supracitados, o qual foi aprovado e  
34 validado pelos membros da CAC atual. Maria das Graças passa para apresentação do  
35 Relatório de Gestão referente ao mês de março/2020, e feita a leitura das planilhas dos  
36 procedimentos realizados no mês e acompanhamento das metas qualitativas e  
37 quantitativas. Foi questionado pela CAC a questão da proporção de partos cesarianos  
38 que esta acima da porcentagem e partos normais muito baixo, deixando claro que tem  
39 a justificativa da médica e do Instituto, é cobrado pela CAC que o Instituto esteja  
40 revendo essa proporção de partos cesarios. Depois de apresentadas e tiradas toda a



Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis- Mt  
CNPJ Nº: 11.344.687/0001-07

41 dúvida foi aprovada e validada pelos membros da CAC o Relatório de Gestão Mensal  
42 referente ao mês de março/2021. **A comissão entendendo que as metas foram**  
43 **alcançadas, bem como os procedimentos pactuados estão sendo realizados**  
44 **aprova o relatório e autoriza o pagamento na sua integralidade.** Encerrada a Ata  
45 contendo 56 linhas, segue assinada por mim e por todos os presentes.

46 **Assinatura dos representantes da CAC abaixo**

47 Luciana de Souza Barreto Luciana de Souza Barreto  
48 Maria das Graças S.s. Mendes (Hospital Médio Norte) \_\_\_\_\_  
49 Elza Caitano Guimarães Elza C. Guimarães  
50 Marcio Lourenço de Souza Marcio Lourenço de Souza  
51 Edjane Dantas Porfirio Edjane Dantas Porfirio  
52 Maria Fernandes Beato Maria Fernandes Beato  
53 Pedro Eustáquio de Oliveira e Silva Pedro Eustáquio de Oliveira e Silva  
54 Ronner Avelino de Moraes Ronner Avelino de Moraes  
55 Ana Carla Ferreira Picalho Ana Carla Ferreira Picalho  
56 Luiz Marcio L. de Oliveira (Secretaria Municipal de Saúde) [Assinatura]